

DECRETO N.º 40.611, DE 14/10/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n.º 21.218, de 09/08/2010, conforme Memorandos n.º 1200 e 1210/2021 – SEMAD/GRH.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>Período</i>
Ana Julia Armani Scaldaferro	Biomedicina	Pitágoras	SEMSA	13/10/2021 a 31/12/2021
Maria da Penha Leandro Costa Lopes	Pedagogia	UNIP	SEMED	13/10/2021 a 12/10/2022
Jaciara Pereira Correa	Administração	UNIP	SEMED	13/10/2021 a 12/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal